



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 13/2018

Governador Edison Lobão, 16 de Outubro de 2018.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 06/2018** vindo do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a criar e implementar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, a Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa, e dá outras providencias.

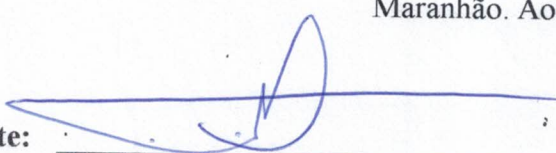
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

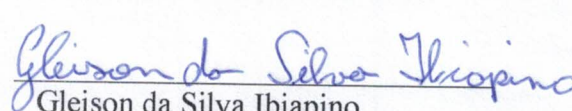
Pelo que voto: Votamos por sua aprovação

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 16 (dezesseis) dias de Outubro de 2018.

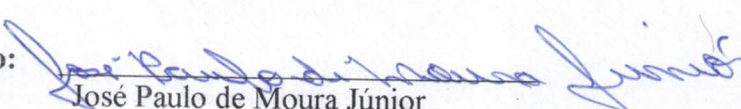
Presidente:


Ecilio Rodrigues Oliveira

Relator:


Gleison da Silva Ibiapino

Membro:


José Paulo de Moura Júnior

Recebi(mos) em:

12 / 11 / 2018
às 10 h 00 mim
fa